



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro

Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201

E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

PORTARIA Nº 192, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DE CASSIA DOS COQUEIROS, SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação vigente; e,

Considerando, a necessidade de regulamentação na gestão e controle da frota de veículos pertencentes, locados ou cedidos ao Município de Cassia dos Coqueiros;

Considerando, a necessidade de fomentar o planejamento e orientar órgãos e entidades da Administração Municipal, visando a racionalização da utilização dos recursos orçamentários, financeiros, operacionais e administrativos; e,

Considerando, a necessidade de atuação sistêmica dos órgãos e entidades municipais, no sentido de conferir maior eficiência, celeridade, segurança, economicidade e transparência à gestão de frota.

RESOLVE:

Art. 1º - O veículo **RENAULT/KWID ZEN 10MT, de placa CNR3B25**, em utilização pela Secretaria Municipal da Educação, deverá retornar a ser utilizado pela Secretaria Municipal da Assistência Social;

Art. 2º - O veículo **RENAULT/SANDERO AUTH 10, de placa EVV1A50**, em utilização pela Secretaria Municipal da Educação, deverá retornar a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação,

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Cássia dos Coqueiros, SP, 16 de agosto de 2023


SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA

Prefeito Municipal.